



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 15, DE 27 DE JANEIRO DE 2010

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e em face do que dispôs a Portaria nº 13, de 15 de janeiro de 2010, bem como a Portaria nº 14, de 20 de janeiro de 2010, as quais estabelecem, ambas, dentre outras determinações, suspensão da contagem dos prazos dos procedimentos extrajudiciais em trâmite na Sede da PRT 2ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Restabelecer a contagem dos prazos relativos aos Procedimentos extrajudiciais presididos pelos Membros da Sede desta Regional, em face da normalização da infraestrutura do prédio;

Art. 2º Determinar que a Secretaria da Coordenadoria de Primeiro Grau adote as cautelas necessárias a fim de que se solucione problemas advindos da suspensão do atendimento na Sede, tais como remarcação de audiências, dentre outros;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

CRISTINA APARECIDA RIBEIRO BRASILIANO
Procuradora-Chefe